Resolução n. 007/2012

Altera o preâmbulo das Resoluções n. 004 e n. 005 de 19 de janeiro de 2012.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz,** Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Alterar o preâmbulo das resoluções 004 e 005 de 19 de janeiro de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado CINCO, Sr. Nelmar Pinz,** Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 049, de 21 de dezembro de 2011;
- **Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 03 de fevereiro de 2012.

Nelmar Pinz Presidente do CINCO Profeito do Fraiburgo

Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 06.02.2012 – Edição nº 924 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)